



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Pelotas, 20 de maio de 2021.

MENSAGEM Nº 027/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 5.738, de 12 de novembro de 2010, e dá outras providências.

Dessa forma, contamos com o acolhimento e aprovação do mesmo, em regime de urgência, nos termos em que se apresenta.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 5.738, de 12 de novembro de 2010, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 5.738, de 12 de novembro de 2010, em relação à remuneração do regime de plantão dos médicos contratados de forma administrativa e temporária.

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 5.738, de 12 de novembro de 2010, da forma que segue:

"Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado pela presente lei a contratar, em caráter de excepcional interesse público, médicos para atender em regime de plantão.

§1º Os médicos designados para atender nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, na função de Reguladores e, ainda, de Autorizadores perceberão o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora trabalhada;

§ 2º Os médicos designados para atender em Unidade Básica de Atendimento Imediato - UBAI ou no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, perceberão a seguinte remuneração:

I - Por hora trabalhada em plantões diurnos, realizados de segunda a sexta-feira, o valor de
de R\$ 100,00 (cem reais);

II - Por hora trabalhada em plantões noturnos e naqueles realizados em sábados, domingos ou feriados, o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

[...]" (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 20 de maio de 2021.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Fábio Silveira Machado
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo que altera a Lei Municipal n.º 5.738, de 12 de novembro de 2010, a qual autoriza a contratação temporária de médicos e disciplina o sistema de plantões na Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Projeto de Lei pretende adequar o valor da hora/plantão dos profissionais médicos que atuam na Rede de Atenção Básica de Saúde Pública do Município de Pelotas às praticas habituais de mercado, a fim de alcançarmos um número maior de profissionais médicos interessados em desempenhar suas funções em tais áreas, junto a esta municipalidade, possibilitando, assim, completarmos as equipes de saúde que, porventura, estejam incompletas, bem como evitar a desassistência dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, com fundamento nos argumentos articulados na presente justificativa e o relevante interesse público que paira sobre a matéria, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos em que se apresenta.

Reiteramos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.



Plantão UBAI-SAMU

Hora plantão – UBAI e SAMU – Projeção Financeira

	ATUAL		PROPOSTA SMS	
	R\$ 75,00	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
Média horas realizadas*	1510	365	1510	365
Média de profissionais*	35	15	35	15
	R\$ 113.250,00	R\$ 34.675,00	R\$ 151.000,00	R\$ 40.150,00
Cota patronal	R\$ 25.303,45	R\$ 7.747,44	R\$ 33.737,93	R\$ 8.970,71
<i>total</i>	R\$ 138.553,45	R\$ 42.422,44	R\$ 184.737,93	R\$ 49.120,71

R\$ 6.698,28

*base 3 meses: set/out/nov

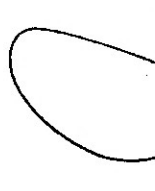
R\$ 46.184,48

R\$ 52.882,76

AUMENTO/MÊS

R\$ 634.593,14

AUMENTO/ANO


Tatyane Krause
 Diretora Executiva de Administração
 e Recursos Humanos
 Matrícula: 30030
 11/01/21

Plantão UBS

Hora plantão – UBS Médico Regulador e Autorizador – Projeção Financeira
Ampliação de 23 vagas – novas contratações + Situação atual

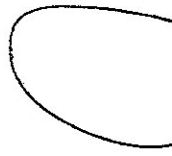
	ATUAL	
	R\$ 50,00	R\$ 70,00
Média horas realizadas*	3790	913
Média de profissionais*	38	13
	R\$ 189.500,00	R\$ 63.910,00
cota patronal	R\$ 42.339,99	R\$ 14.279,41
<i>total</i>	R\$ 231.839,99	R\$ 78.189,41

Ampliação**	PROPOSTA SMS
3450	R\$ 80,00
23	8153
	R\$ 74,00
	R\$ 652.240,00
	R\$ 145.729,98
	R\$ 797.969,98

R\$ 487.940,59
R\$ 487.940,59
R\$ 5.855.287,04

*base 3 meses: set/out/nov
**parâmetro de 6h/diárias

AUMENTO/MÊS
AUMENTO/ANO


Tavyana Krause
Diretora Executiva de Administração
e Recursos Humanos
Matrícula: 30030
11/01/21



MUNICÍPIO DE PELOTAS
Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal

ATA Nº 112, DE 12 DE MAIO DE 2021

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal - COPARP reuniram-se, em razão da pandemia do coronavírus (covid19), excepcionalmente, de forma virtual. Foi apreciado projeto de lei que trata da alteração do valor da hora de plantão médico. Foi apresentado impacto financeiro e lida justificativa na íntegra que, objetivamente, aduz: dificuldade de interessados em atuar na atenção básica de saúde pública municipal; equipes incompletas; possibilidade de desassistência aos usuários do sus; risco de perdas de financiamento; valores defasados considerando o mercado. Representantes dos sindicatos, SIMP e SIMSAPEL, pedem vistas com prazo regimental. Próxima reunião para votação e emissão de parecer conclusivo fica agendada para dia 19/05/2021, 15h30. Nada mais a tratar, eu Tavane de Moraes Krause lavrei a presente ata e que todos manifestam concordância, de forma integral, quanto aos termos aqui narrados, assinada eletronicamente.

Tavane de Moraes Krause – Presidente do Coparp (Executivo)

Kátia Simone Lopes Seifert (Executivo)

Maria Luiza Mesquita (Executivo)

Elza Maria Zaballa (SIMP)

Gisele Caldas (SIMP)

Nara Duarte Nunes (Legislativo)

Rosemeri das Neves dos Santos (SIMSAPEL)





COPARP ATAS 112-113

Data e Hora de Criação: 19/05/2021 às 15:44:27

Documentos que originaram esse envelope:

- ata coparp 112 e 113.doc (Documento Microsoft Word) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 898eca5e7213cfdc14904c2a0cdd6d75c8068ffbd30ec869ed9187a025e334de

[SHA512]: d5bee0d981f65647f0d4d19e2d518b3f15f23c0d83eabdc08bcbcb8146f45c9a5052402ac1f5c742edeb314ec3030c59986ab014274cffe47cd548b4b77bd8

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Maria Luiza Mesquita Costa (airam-larama@hotmail.com)

Data/Hora: 19/05/2021 - 15:48:52, IP: 179.189.157.223

[SHA256]: 366add6eb188e21ad096fb06bdb4020801fc5442c2c0035b7d5249b81809be5



ASSINADO - elzazaballa@yahoo.com.br

Data/Hora: 19/05/2021 - 15:48:48, IP: 200.102.155.7, Geolocalização: [-31.727896, -52.340259]

[SHA256]: 8c59520a459eff05c90291150b12c540f6c7be519bc7a06c0d1a61dbb1c9e264



ASSINADO - gisa.schwanz@gmail.com

Data/Hora: 19/05/2021 - 15:49:11, IP: 181.220.28.228, Geolocalização: [-31.752755, -52.330933]

[SHA256]: 2c595d36740d77f52304cc5eb607a9d6a3fd9ad2ffe017681115420274abd93



ASSINADO - Katia Simone Lopes Siefert (katia.siefert@hotmail.com)

Data/Hora: 19/05/2021 - 15:46:51, IP: 186.215.52.242, Geolocalização: [-31.751355, -52.350704]

[SHA256]: 5cae06818923e2db7712f823c8f716139b9f823638ecbb1c968084b4de581c3e

Katia Siefert



ASSINADO - merinevis@gmail.com

Data/Hora: 19/05/2021 - 15:56:11, IP: 170.79.72.239

[SHA256]: 9ff763ef2daf16e4f06e7a1b20e764cecac75d924dffa2c10dd6b9346395f12b



ASSINADO - narabeatriznunes@gmail.com

Data/Hora: 19/05/2021 - 15:51:17, IP: 132.255.147.122, Geolocalização: [-31.777436, -52.345555]

[SHA256]: e98374722209b5234f713807e545e217cf1db652dada3631280e0c9e8d97b24c



ASSINAR

tavane.krause@pelotas.rs.gov.br

[aguardando ação do usuário]





MUNICÍPIO DE PELOTAS
Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal

ATA Nº 113, DE 19 DE MAIO DE 2021

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal - COPARP reuniram-se, em razão da pandemia do coronavírus (covid19), excepcionalmente, de forma virtual. Foi apreciado projeto de lei que trata da alteração do valor da hora de plantão médico. Representante do SIMP, Gisele, vota favoravelmente, registrando a sugestão da Prefeitura criar gratificação para outras categorias da área da saúde. Representante do SIMSAPEL, Rosemeri, acompanha o SIMP, votando favoravelmente e fazendo a mesma ressalva. Representante do Legislativo, Nara, vota a favor. Representantes do Executivo, Kátia, Maria Luiza e Tavane também acompanham a posição dos demais Conselheiros, votando favoravelmente ao projeto em pauta. Sendo assim, **o projeto de lei que trata da alteração do valor da hora plantão médico é aprovado de forma unânime com 6 votos favoráveis (SIMP, SIMSAPEL, Legislativo e Executivo)**. Nada mais a tratar, eu Tavane de Moraes Krause lavrei a presente ata e que todos manifestam concordância, de forma integral, quanto aos termos aqui narrados, assinada eletronicamente.

Tavane de Moraes Krause – Presidente do Coparp (Executivo)

Kátia Simone Lopes Seifert (Executivo)

Maria Luiza Mesquita (Executivo)

Gisele Caldas (SIMP)

Rosemeri das Neves dos Santos (SIMSAPEL)

Nara Duarte Nunes (Legislativo)





ATAS COPARP 19/05/2021

Data e Hora de Criação: 19/05/2021 às 15:58:07

Documentos que originaram esse envelope:

- COPARP ATAS 112 113.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 5e1137acf86300f904aaafa2131fb1ee20f3c1f4b4e1308f997718e5393e362c

[SHA512]: 808cc955a6f7e7586c90c395c570157825fabbd7da8e39b6236c8f82e9649d3bfecc81ad7133f05c2080837eba82ecc9a04b9c4083069ecf6d4b1b714a338061

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Tavane De Moraes Krause (tavane.moraes@outlook.com)

Data/Hora: 19/05/2021 - 15:58:36, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.764544, -52.335115]

[SHA256]: bc2379a20bb88233b6654279285e4a9eb237a783401ff3dcec694455b9f2bde5